



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

LEI Nº 107 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.985.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ASSOCIAÇÃO RIOGRAN-
DENSE DE IMPRENSA", A UMA ARTÉRIA EM
NOSSA CIDADE.

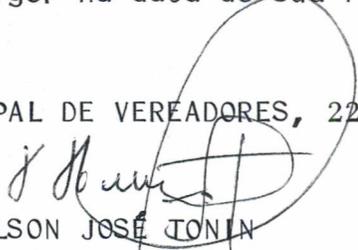
WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municí-
pal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do
Sul,

FAÇO SABER, que na forma do previsto nos arti-
gos 94 e 95 da Lei Orgânica do Município, promulgo a
seguinte:

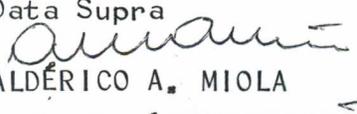
L E I

- ARTIGO 1º) É dada a denominação de "ASSOCIAÇÃO RIOGRAN-
DENSE DE IMPRENSA", a uma artéria em nossa cidade.
- ARTIGO 2º) A artéria de que trata o artigo 1º, se situa no Parque
Livia entre as quadras C-D-I-J-P-Q, rumo Norte-Sul.
- ARTIGO 3º) As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"Rua ASSOCIAÇÃO RIOGRAN-
DENSE DE IMPRENSA - ARI"
- ARTIGO 4º) Revogam-se as disposições em contrário.
- ARTIGO 5º) Esta LEI entrará em vigor na data de sua Publicação e
Promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 22 de novembro
de 1.985.


WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


ALDÉRICO A. MIOLA

od. DG.181 Secretário


NERY GASPARIIN
2º Secretário